Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 664/2025	ANO: 2025
Protocolo n.º 690	Data 30.05.2025	Horas 08h36min
Autor(es): Vereador Eduardo Henrique da Palma		
Assunto: Requer Informações		

APROVADO
() COM
(X) SEM DISCUSSÃO
POR (X) UNANIMIDADE
() MAIORIA
Dracena, 02 de junho de 2025.
Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Existe a possibilidade de se alterar o artigo 11B da Lei nº 3.855, de 10 de março de 2011, acrescentado pela Lei 4.909/2021, que concede 15 dias no ano para afastamento de servidor temporário, para acompanhamento de familiares doentes, sem descontos da remuneração?

A alteração seria para o acompanhamento a filho menor de idade, visto que as vezes e necessário estender tratamento de saúde, sendo que menores não podem ficar sem acompanhamento de pais ou responsáveis.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de junho de 2025.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor